



**PORTARIA PRES. Nº 072, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Designa o Agente Fiscal José Claudio Cruz e Silva para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Gerente Técnico do CAU/PE, sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo, e dá outras providencias.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o Art 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017 de 02 de outubro de 2017;

Considerando a apreciação da matéria pelo plenário do CAU/PE na 129ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a aprovação por unanimidade da matéria na reunião da CONDIR - Conselho Diretor, ocorrida em 02 de abril de 2018;

Considerando que os empregados públicos efetivos que estiverem no exercício de função gratificada, será paga gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do respectivo salário nominal, conforme Deliberação do CAU/BR nº 073-09/2017 de 14 de dezembro de 2017;

Considerando que o profissional está desenvolvendo as atividades de Gerente Técnico desde 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Agente Fiscal José Claudio Cruz e Silva para exercer o emprego de livre provimento e demissão de Gerente Técnico do CAU/PE, sem cumulatividade com os encargos do emprego efetivo, considerando a data de designação o dia 02 de fevereiro de 2018.

**Art.2º** Será acrescido o percentual de 30% a remuneração do salário básico do cargo efetivo de agente fiscal enquanto o profissional estiver no exercício do emprego de livre provimento e demissão de Gerente Técnico, conforme item 4.1 da Deliberação nº 073-09/2017.



**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do CAU/PE.